



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**GABINETE DO VEREADOR RENATO LORENCINI**

**INDICAÇÃO**

*Indica ao Prefeito Municipal, Fabrício Petri, que repasse o valor de custeio integral do transporte aos estudantes universitários e técnicos que estudam de 1 a 2 dias por semana.*

Frequentemente, recebemos questionamentos de alunos que são beneficiários do auxílio ao transporte universitário, em relação ao valor repassado aos que estudam de 1 a 2 dias por semana. Segundo o artigo 7 - §2º do Decreto Municipal N.º 6488, estes recebem somente 50% do valor do benefício.

Entretanto, para que tenham a vaga garantida durante todo semestre, as empresas de transporte cobram o valor integral no contrato estabelecido com esses alunos, uma vez que não há condições de a empresa colocar um outro passageiro na vaga daquele que não tem aula em determinados dias.

Diante disso, **requeiro à Mesa Diretora, com fundamento no Regimento Interno desta Casa, art. 95, III, c/c art. 123, que seja encaminhada Indicação ao Prefeito Municipal, Fabrício Petri, que repasse o valor de custeio integral do transporte aos estudantes universitários e técnicos que estudam de 1 a 2 dias por semana.**

O atendimento à indicação auxilia, no atendimento das metas estabelecidas nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS, em especial os ODS 4 (Educação de Qualidade) e 10 (Redução das Desigualdades).

Plenário Urias Simões dos Santos, 7 de Março de 2024



**RENATO LORENCINI**  
**VEREADOR**

